Política de Recuperação de Crédito

1. Princípios Gerais

A Raizecrowd – Serviços de Informação e Tecnologia, Sociedade Unipessoal, Lda (de ora em diante Raize) desenvolve a atividade de Financiamento Colaborativo oferecendo diversos serviços aos seus Clientes. O papel da Raize é criar oportunidades de empréstimo, procurando um equilíbrio entre Investidores e Beneficiários. Também é o papel da Raize, conduzir e apoiar todo o processo do empréstimo, desde o momento em que este é analisado, até ao momento em que este é totalmente repago, ou se torna necessário desenvolver diligências de recuperação.

Todas as fases do empréstimo são igualmente importantes para a Raize, sendo que o objetivo último é sempre proporcionar, dentro do que está ao alcance, um ambiente de investimento e financiamento benéfico para todas as partes.

2. Processo de recuperação comum

O procedimento de recuperação de crédito da Raize prevê diversas etapas até ao mesmo ser considerado incobrável. O esquema infra detalha as diversas etapas até um crédito entrar na fase de recuperação.

Quando um Beneficiário se atrasa no pagamento de uma prestação, a Raize entra imediatamente em contacto com o mesmo a dar conta do sucedido e a solicitar a sua pronta regularização. Esta comunicação é realizada por email e seguida de contacto telefónico com o Beneficiário e/ou seus responsáveis legais.

Caso o Beneficiário não regularize a sua situação, a Raize permanece muito ativa no contacto com o mesmo através de email e telefone. As interações da Raize visam informar o Beneficiário do sucedido, alertar para as consequências de não pagamento (custos adicionais, impossibilidade de aceder a futuros financiamentos, ações judiciais) e solicitar a regularização dos montantes em falta. Assim que o pagamento é efetuado por parte do Beneficiário, o mesmo é sinalizado aos Investidores através da plataforma.

Quando um Beneficiário entra em incumprimento contratual, o mesmo é formalmente notificado pela Raize da sua situação por carta registada. Este passo é importante pois é requerido por lei e sem o mesmo não poderão ser tomadas outro tipo de ações. A partir deste momento, a Raize procura aferir sobre o montante esperado a recuperar do Beneficiário. Este valor varia de Beneficiário para Beneficiário e depende (entre outros fatores) da atividade, ativos, garantias e passivo geral envolvido.

Caso haja possibilidade de recuperar parte ou a totalidade do montante em dívida e caso o mesmo seja suficiente para cobrir todos os custos de recuperação associados (recursos internos, advogados, agentes de execução, custas e impostos) e ressarcir os Investidores, a Raize promoverá uma única ação conjunta entre todos os Investidores.

No âmbito desta ação conjunta, a equipa da Raize procurará sempre recuperar o máximo do montante em dívida no menor espaço temporal possível. Isto pode implicar, em certos casos, estabelecer acordos de pagamento judiciais e/ou extra-judiciais com os Beneficiários, com o objetivo de criar condições para os mesmos resumirem os pagamentos regulares aos Investidores. Os empréstimos recuperados serão classificados com a banda R.

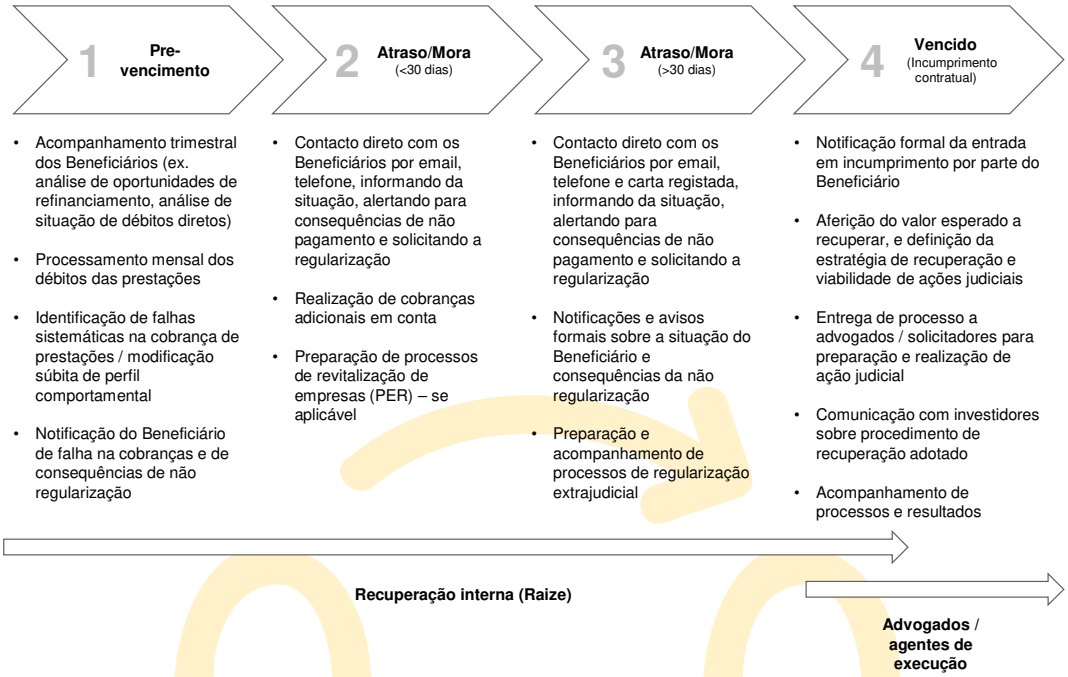

Caso a recuperação seja infrutífera, o crédito é registado na plataforma como incobrável. São considerados casos de recuperação infrutífera: (i) processos em recuperação com ações judiciais em curso, há mais de 6 meses, onde não seja possível recuperar capital por via de penhoras judiciais ou obtenção de um acordo de pagamento; ou (ii) Sociedades em insolvência, cujo processo de reclamação de créditos seja indicativo de inexistência de perspetivas de recuperação.

A marcação de um processo como incobrável não faz terminar os esforços de recuperação da Raize, sendo estudado a colocação de ações de insolvência contra o beneficiário / fiadores / avalistas mediante análise interna de viabilidade económica e legal das mesmas. A Raize apenas iniciará processos de insolvência societária e/ou pessoal se existir expetativa de recuperação de valores suficientes para cobrir a totalidade dos custos judiciais, processuais e administrativos, e ainda ressarcir parte ou a totalidade do capital dos Investidores. Em geral, os processos de insolvência pessoal têm prazos de execução alargados e a expectativa de recuperação é reduzida. No entanto, caso exista recuperação, a Raize reflete os montantes recuperados na conta dos Investidores.

3. Processo de recuperação "PER"

O "PER" (Processo Especial de Revitalização) é um processo especial regulado pelo Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas (CIRE) que tem como objetivo ajudar uma empresa a definir, juntamente com os seus credores, um plano para restruturar o seu passivo de forma ordenada e concertada, com vista a salvaguardar a sua sustentabilidade financeira e económica a longo-prazo.

Durante o PER, a empresa e os seus credores procuram aprovar um plano de revitalização que assegure o pagamento integral de todos os compromissos da empresa, ainda que com uma estrutura de pagamento diferente. Caso um plano de revitalização não seja aprovado, a empresa poderá entrar em insolvência. O cenário final dependerá da negociação direta realizada entre a empresa e os credores. A Raize representa os Investidores nestas negociações com objetivo de celebrar o melhor acordo possível.

A abertura de um PER suspende todas as cobranças por parte de credores. Um PER pode demorar até 6 - 9 meses a ficar concluído (podendo em certos casos ser superior). Um empréstimo com um PER aprovado será classificado na banda R.

4. Processo de recuperação "PERSI"

O PERSI - Procedimento Extrajudicial de Regularização de Situações de Incumprimento, criado pelo Decreto-Lei n.º 227/2012, de 25 de outubro, visa promover a regularização de situações de incumprimento através de soluções negociadas.

A Raize integrará os créditos em incumprimento em PERSI entre o 31.º e o 60.º dia após a ocorrência do incumprimento. A Raize também iniciará o PERSI logo que se verifique o não pagamento de uma prestação, nos casos em que o beneficiário tenha alertado para o risco de incumprimento.

Atualizada a 28 de agosto de 2020